



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2024
Inexigibilidade Nº 82/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, “CASAS DE APOIO”, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 82/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e o artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 82/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.589.204/0001-94, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Oliva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 188/2023 –
CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA
COTUNSKY HEALTHY LIMITDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, no Contrato 188/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSORCIO CISPERS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa COTUNSKY HEALTHY LIMITDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.527.323/0001-88, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 1015, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal a senhora NATÁLIA COSTA COTUNSKY, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023, celebrado em 27 de julho de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 6 (seis) meses, da data de 27 de julho de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (27/07/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 188/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
003	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 24 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPERS	COTUNSKY HELTH LIMITADA Contratada NATALIA COSTA COTUNSKY Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 198/2023 –
CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA
CLÍNICA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO
LTDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 198/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUALICS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA Nº 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CISPERS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLÍNICA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.661.277/0001-19, com sede na Avenida Guarapuava nº1011, andar 10, sala 101, Bairro Cidade dos Lagos, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Henrique Luz Capuano, brasileiro, médico, portador do RG 30.205.254-9 SSP/SP ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 198/2023, celebrado em 03 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 03 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (03/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R\$565.000,00 (secenta e cinco mil reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 24 de julho de 2024

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISPERS	CLÍNICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA Contratada FERNANDO HENRIQUE LUZ CAPUANO Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: L. R. ZANELLA
CNPJ - 49.206.447/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho.

DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: Em relação aos itens nº 01 e 02, o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal a qual deverá estar acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo em banco, agência e conta bancária indicados pela contratada, já o item 03 se tratando de prestação de serviço continuado o pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente a prestação do serviço devendo também o a Nota Fiscal estar acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo, também em banco, agência e conta bancária indicados pela contratada.

VALOR TOTAL: R\$ 45.999,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823293
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.07.25 11:16:31
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 695 – Centro, inscrito no CGC/INF nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 98715665 e do CPF/MF nº 060.282.329-39, e

CONTRATADA: O S LAMAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 50.726.046/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL ÁGUA DO SALTO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS -PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais). As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações específicas, a saber: 1200118122220121234490510000 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços decorrentes da presente contratação será até a data de 28 de junho de 2025 em conformidade as informações extraídas do cronograma de execução anexo a este processo, o qual será contato a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até a data de 28 de junho de 2026, contado da data de assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas - PR, 19 de julho de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823293
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.07.25 15:22:07
+03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 DECORRENTE
DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA A S.A,
CNPJ: 00.778.869/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata, tendo em decorrência do acréscimo do valor de mercado dos itens, conforme consta na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD. DISPONÍVEL	VALOR UNIT. ATUAL	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20	ALHO DE 1ª QUALIDADE, ALHO, COM DENTES GRANDES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, FIRMES, DE COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA, FINA, RESISTA DE SUBSIDIOS, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS (KG)	CEBSA	KG	200,00	R\$ 20,50	49,86%	R\$ 30,50	R\$ 2.898,00
29	ARROZ PARBOILADO CLASSE 1000, TIPO 100, 100% DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOZIZAS, PREPARAÇÃO FINAL, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIÉTERILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO INFERIOR A 100 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPOSITO.	SABOR DO SUL	PCT	100,00	R\$24,41	31,96%	R\$ 32,21	R\$ 3.221,00
72	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM DE 50 GR A VÁCUO, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO EXTRAFORTE PURO E QUALIDADE ABC, EM PLENA VALIDADE, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	JANDIRA	PCT	1.200,00	R\$13,82	20,96%	R\$ 17,50	R\$ 1.488,00
88	CEBSA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA COMPACTA E FIRME, SÁ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU QUÍMICA, SEMIO DE PARTES PUTRIDAS, LIVRE DE INFECÇÕES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADES SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PRESENÇA, NÃO SUPERIOR A 10 DIAS.	CEBSA	KG	1.000,00	R\$6,07	44,31%	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR								R\$ 12.247,22
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUAL								R\$ 987.454,45
VALOR TOTAL DA ATA REEQUILIBRADA								R\$ 999.701,67

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os itens foram reequilibrados em conformidade a solicitação da empresa enviada via e-mail no dia 10 de julho de 2024, Processo Administrativo 4.238/2024, Parecer Jurídico nº 276/2024, Relatório de Saldo de Registro. Por item, pesquisa de preços do mercado local e demais documentos comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 25 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 159/2024

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para locação de veículos. VALOR MÁXIMO R\$ 3.005.103,00 (três milhões, cinco mil cento e três reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 12/08/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 25 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos